

Primeiro Aditivo ao Edital 037/2026 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação: “Formação docente para a educação básica” - Mestrado Profissional - Convênio UNIUBE - SEE/MG - PROJETO TRILHAS DE FUTURO – EDUCADORES – 5ª Edição.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com a reabertura do Edital de Credenciamento SEE nº01/2026, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação: formação docente para a educação básica - Mestrado Profissional, **18ª Turma**, para ingresso em 2027, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação.

I. Em decorrência da necessidade de prorrogar o período de inscrições, para o curso de Mestrado Profissional em Educação, do referido edital, o cronograma do Processo Seletivo foi alterado.

II. CRONOGRAMA

Dias	Etapas	Horários	Local
01/09/2026	Divulgação do Edital	----	https://uniube.br/conteudo/91/602
01/09/2026 a 27/09/2026	Período de inscrição	00:01 do dia 01/09 às 23:59 horas do dia 27/09/2026	https://uniube.br/conteudo/91/602
01/10/2026	Deferimento ou Indeferimento das Inscrições		https://uniube.br/conteudo/91/602
28/10/2026	Divulgação da lista dos aprovados	Até às 20h00	https://uniube.br/conteudo/91/602
29/10/2026 a 30/10/2026	Recursos	Das 00:01 horas do dia 28/10/2026 às 18 horas do dia 29/10/2026	Em formulário próprio encaminhado por e-mail para ppgpe.trilhasdefuturo@uniube.br
06/11/2026	Resultado dos Recursos	Até às 20h00	Site do PPGPE https://uniube.br/conteudo/91/602 e parecer enviado para o e-mail do candidato.
06/11/2026	Divulgação dos resultados	Até às 20h00	Site do PPGPE https://uniube.br/conteudo/91/602

Uberlândia, 21 de setembro de 2026.

**Cílon César Fagiani**

Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação: formação docente para a educação básica – Mestrado e Doutorado Profissional

**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**Marcelo Palmério**

Reitor da Universidade de Uberaba

ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A PROPOSTA DE PESQUISA é um momento anterior à elaboração do Projeto, e consiste em uma amostra daquilo que o(a) candidato(a) gostaria de investigar.

O texto deverá ter entre duas e quatro páginas (não computadas capa, folha de rosto e referências), digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm. É obrigatória a formatação de acordo com as normas da ABNT.

Recomenda-se a seguinte organização em subtítulos:

- **Dados de identificação**

Nome do(a) candidato(a)

Linha de Pesquisa à que pretende se vincular

- **Tema:**

Neste item o (a) candidato (a) deverá identificar o *que* pretende abordar, escolhendo, para tanto, uma parcela delimitada de um assunto da área de Educação.

- **Questão de estudo:**

Relacionada ao tema, a questão de estudo consiste em uma interrogação que o pesquisador lança à realidade com a intenção de respondê-la por meio da pesquisa proposta.

- **Justificativa:**

Neste item o(a) candidato(a) deverá refletir sobre o porquê da realização da pesquisa, discorrendo sobre sua importância para a área de Educação e também para a sociedade.

- **Objetivo geral:**

O objetivo geral sintetiza o que se pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Assim, este item relaciona-se diretamente à questão de estudo, esclarecendo e direcionando a pesquisa de maneira ampla.

- **Metodologia:**

Neste item o (a) candidato (a) deverá explicar como pretende desenvolver a proposta de pesquisa para atingir o objetivo geral apresentado.

- **Bibliografia básica:**

No item final, pede-se ao candidato (a) que indique ao menos três obras que, no seu entendimento, poderiam ser utilizados para o desenvolvimento da proposta de pesquisa. Essas obras deverão ser indicadas conforme as normas da ABNT atualizadas (ABNT NBR 6023:2023).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA
VALOR 60 PONTOS
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

ASPECTOS AVALIADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima
a) Delimitação do tema da proposta de pesquisa	- Objetividade na indicação do tema de pesquisa - Concisão na redação do tema de pesquisa - Relevância social, pedagógica e educativa para a área da educação básica - Atualidade, considerando o contexto socio-educacional (local, nacional e internacional)	12,0
b) Objetivo geral da proposta de pesquisa	- Articulação do objetivo geral da proposta ao tema de pesquisa - Objetividade na apresentação do objetivo geral da proposta de pesquisa - Concisão na apresentação do objetivo geral da proposta de pesquisa - Exequibilidade técnica e científica de realização da pesquisa proposta.	9,0
c) Justificativa da proposta de pesquisa apresentada	- Relevância científica e acadêmica para a área da educação básica - Relevância social, pedagógica e educativa para a área da educação básica - Adequação da fundamentação teórica da justificativa - Coesão e articulação interna do texto da justificativa - Utilização coerente das referências que fundamentam a justificativa	15,0
d) Metodologia a ser utilizada na proposta de pesquisa	- Adequação e consistência na fundamentação metodológica da proposta de pesquisa apresentada - Objetividade na apresentação da condução metodológica da proposta de pesquisa - Coesão e articulação interna do texto da fundamentação da metodologia apresentada - Utilização coerente das referências em relação à abordagem metodológica indicada	10,0
e) Adequação e qualidade da redação da proposta de pesquisa	- Adequação da escrita em termos de coerência, coesão textual e respeito à norma culta da Língua Portuguesa - Utilização adequada das normas da ANBT, inclusive no que se refere ao registro das referências utilizadas - Observância quanto ao número máximo de páginas nos termos fixados neste edital (máximo de 4 páginas não computadas capa, folha de rosto e referências)	6,0
f) Pertinência	- Aderência à linha de pesquisa escolhida com construção e sustentação de argumentos plausíveis; - Alinhamento da proposta com a área de concentração do PPGPE: educação básica e considerando os projetos de pesquisa dos docentes do Programa	8,0
Pontuação máxima		60,0



ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

VALOR 40 PONTOS

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Pontuação - 40 pontos, assim distribuídos:

I- Formação: 12 pontos

II- Experiência docente: 15 pontos

III – Produção pedagógica, científica e técnica: 11 pontos

IV- Outras experiências relacionadas à área educacional: 2 pontos

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	PONTOS ATRIBUÍDOS	CONSIDERAÇÕES
I – FORMAÇÃO - TOTAL DE PONTUAÇÃO - 12 PONTOS				
1 - Graduação	Pontuação máxima do item – 3,0			
1.1 Licenciatura	2,0	2,0		
1.2 Outros cursos	1,0	1,0		
2 - Pós-Graduação Lato-Sensu	Pontuação máxima do item – 3,0			
2.1. Na área de Educação	2,0	1,0		
2.2. Outras	1,0	0,5		
3. Atividades de formação continuada	Pontuação máxima do item – 6,0			
3.1 Cursos de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, realizados no período de 2021 a 2026 (carga horária mínima de 20 horas)	3,0	0,5		
3.2 Participação em palestras, seminários, conferências, oficinas e similares realizados no período de 2021 a 2026 (carga horária mínima de 4 horas)	1,5	0,3		
3.3 Participação em Grupos de Estudo, de Pesquisa realizado no período de 2021 a 2026 (no mínimo 15 horas com detalhamento das atividades e declaração do coordenador)	0,5	0,5		
3.4 Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBD), Residência Pedagógica, Redes e outros programas	1,0	1,0		
Total do critério	12	Pontuação obtida: ----		
II - EXPERIÊNCIA DOCENTE - TOTAL DE PONTUAÇÃO - 15,0				
1. Atividades de Ensino na Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental, Médio, EJA	8,0	Nº de anos x 0,5		
2 – Atividades de Gestão: - Gestão (direção e vice direção) - Gestão e Assessoria técnica na área educacional - Coordenação pedagógica (supervisão, inspeção, orientação)	6,0	Nº de anos X 0,5		
3.Coordenação em projetos pedagógicos ou de pesquisa	1,0	0,5		
Total do critério	15	Pontuação obtida: ----		
III - PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA - TOTAL PONTUAÇÃO - 11,0				
1. Artigos publicados, no período de 2021 a 31/07/2026.	Pontuação máxima - 1,5			
1.1 Na área de Educação	1,0	0,5		



CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	PONTOS ATRIBUÍDOS	CONSIDERAÇÕES
1.2. Em outras áreas	0,5	0,25		
2. Publicações em Anais de Eventos no período de 2021 a 31/07/2026.	Pontuação máxima – 1,5			
Na área de Educação				
2.1 Resumos	0,3	0,3		
2.2 Trabalhos completos	0,6	0,6		
Em outras áreas				
2.3 Resumos em eventos	0,2	0,2		
2.4 Trabalhos completos	0,4	0,4		
3. Livros (com ficha catalográfica) no período de 2021 a 31/07/2026.	Pontuação máxima – 2,0			
3.1. Na área	1,5	1,5		
3.2. Em outras áreas	0,5	0,5		
4. Capítulos de livros e organização de coletâneas (com ficha catalográfica e ISBN) no período de 2021 a 31/07/2026.	Pontuação máxima – 1,5			
4.1. Na área	1,0	1,0		
4.2. Em outras áreas	0,5	0,5		
5. Mídias educacionais (blogs, sites, vídeos, podcasts e similares).	0,8	0,4		
6. Materiais didáticos impressos e digitais.	1,0	0,5		
7. Produção técnica: assessoria, consultoria, relatórios técnicos na área educacional	0,7	0,7		
8. Participação como expositor, organizador ou apresentador em eventos, cursos, oficinas, seminários.	1,5	0,5		
9. Prêmios ou moções	0,5	0,5		
Total do critério	11,0	Pontuação obtida: -----		
IV - OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À ÁREA EDUCACIONAL - TOTAL PONTUAÇÃO 2,0				
1 Membro efetivo de Comissões, Colegiados, Conselhos e similares	2,0	0,5		
Total do critério	2,0	Pontuação obtida: -----		
Total Geral: 40,0 PONTOS				
Pontuação total obtida: _____				
Avaliador (a):				
Local e data: Uberlândia, de de 2026.				

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

E-mail:

Nome Completo:

CPF:

Telefone:

Mestrado Profissional em Educação: Formação Docente para a Educação Básica

- 1) Motivo do recurso (explícite o que você acha que deve ser reconsiderado).
- 2) Justificativa fundamentada (explícite porque você acha que seu pedido deve ser considerado).
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

ANEXO IV - CARTA DE RECOMENDAÇÃO (VIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES (Ref. Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022, e Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023)	
CARTA DE RECOMENDAÇÃO	
I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	CPF:
Número de inscrição:	MaSP/DV:
Curso:	
IES:	
II – Recomendação	
Considerando os termos previstos na Resolução nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022, que “Regulamenta o Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG e dá outras providências”; Considerando os termos previstos na Resolução SEE nº 4.834, de 13 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a participação de servidores da Secretaria de Estado de Educação em cursos de aperfeiçoamento profissional e de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) e stricto sensu (mestrado e doutorado), ofertados por instituições de ensino superior com vagas financiadas pelo Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, e dá outras providências.”; Recomendo a participação do servidor acima identificado no curso de pós-graduação stricto sensu ofertado no Projeto Trilhas de Futuro Educadores.	
_____, _____, de _____ de _____.	
Chefia Imediata (Assinatura e Carimbo)	



ANEXO V - ATESTADO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

TIMBRE / CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE EDUCACIONAL	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM ATO DE RECONHECIMENTO / DECRETOS / ENDEREÇO
ATESTADO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Tempo de exercício em estabelecimento: ☐ FEDERAL ☐ ESTADUAL ☐ MUNICIPAL ☐ PARTICULAR Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação na Avaliação do Currículo do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE da Universidade de Uberaba - UNIUBE, que o Sr. (a) _____ R.G. nº _____ expedido por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nascido(a) em ____/____/____, exerceu, nesta Escola/Entidade Educacional, o cargo* de:	
☐ 1. Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA) Disciplina/Conteúdo: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)	
☐ 2. Atividades de Gestão GESTÃO ESCOLAR ☐ Diretor Escolar ☐ Vice-diretor Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ☐ Especialista em Educação Básica – Orientador Educacional/ Supervisor Pedagógico Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____) ☐ Inspeção Escolar Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____) ☐ Gestão e assessoria técnica na área educacional Especificar a função exercida: _____ Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Nº de dias de efetivo exercício: _____ (_____)	
* Na Avaliação de Experiência Docente, de que trata o Anexo II do Edital 039-/2025 não serão computados os títulos referentes ao tempo de serviço concomitante e/ou paralelo, exercidos em uma mesma instituição ou instituições distintas.	
LOCAL/DATA	LOCAL/DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL	ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR DE ENSINO/ DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao **Processo Seletivo para** _____, regido pelo Edital nº ____/____, declaro, para fins de inscrição e concorrência às vagas destinadas às ações afirmativas, que pertenço à seguinte modalidade:

- ☐ Pessoa negra – preta;
- ☐ Pessoa negra – parda;
- ☐ Pessoa indígena;
- ☐ Pessoa quilombola;
- ☐ Pessoa trans – travesti, mulher transexual ou homem transexual;
- ☐ Pessoa refugiada, solicitante de refúgio, apátrida ou portadora de visto humanitário.

Declaro, ainda, que:

- I. as informações aqui prestadas são verdadeiras e correspondem à minha condição no momento da inscrição;
- II. estou ciente de que esta autodeclaração não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos pelo edital para a modalidade assinalada;
- III. comprometo-me a apresentar, nos prazos estabelecidos, os documentos complementares eventualmente exigidos e a participar dos procedimentos de verificação, validação, heteroidentificação, avaliação biopsicossocial ou análise socioeconômica previstos no edital;
- IV. estou ciente de que a constatação de declaração falsa, omissão ou fraude poderá resultar no indeferimento da inscrição, na eliminação do processo seletivo, no cancelamento da matrícula ou do benefício concedido, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais consequências administrativas, civis e penais cabíveis;
- V. autorizo o tratamento dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis constantes desta declaração exclusivamente para as finalidades relacionadas ao processo seletivo, observadas a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e as normas institucionais pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome completo: _____

Assinatura do(a) responsável legal (QUANDO FOR O CASO)

Nome completo: _____

CPF: _____

